

**PORTARIA Nº 131, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 5º da Portaria GM/MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar RENATA GUIMARÃES MACHADO RAMOS, matrícula SIAPE nº 1902007, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador de Articulação com Investidores, da Coordenação-Geral de Atração de Investimentos, do Departamento de Atração de Investimentos da Secretaria Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões deste Ministério, código DAS 101.3, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

**PORTARIA Nº 134, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III do art. 5º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e demais informações que constam do processo SEI MTur nº 72031.003938/2020-87, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora RENATA PALATUCCI MENEZES, matrícula SIAPE nº 2577847, para ocupar o cargo de Assessor do Gabinete da Presidência, código DAS 102.4, no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá se apresentar imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS****PORTARIA Nº 201, DE 12 DE JUNHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, publicado no DOU de 23 de agosto de 2017 e, ainda, em conformidade com a competência estabelecida no § 3º do art. 5º da Portaria/MTur nº 390, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e demais informações que constam do Processo Administrativo nº 01415.001475/2020-66, resolve:

Art. 1º - Efetivar a cessão do servidor EDSON LUIZ GANDRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1963510, ocupante do cargo de Analista I, Classe B, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, para exercício junto à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, para perceber a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de nível superior.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO MACHADO MASTROBUONO

**FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA****PORTARIA Nº 59, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, combinado com a Portaria MTUR nº 390, de 18 de dezembro de 2019, resolve:

Art 1º - DISPENSAR WALTER HONORATO GOMES, Matrícula SIAPE nº 0.670.869, CPF nº 875.235.407-59, do encargo de substituto da Divisão de Difusão Cultural, DAS 101.2, desta Fundação.

Art 2º - DISPENSAR LEANDRO DE ABREU SOUZA JACCOUD, Matrícula SIAPE nº 1.787.013, CPF nº 087.639.387-31, do encargo de substituto do Serviço de Arquivo Histórico e Institucional, FCPE 101.1, desta Fundação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LETÍCIA DORNELLES

**Controladoria-Geral da União****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 1.330, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, ELIANE FERREIRA DA ROCHA, Auditora Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 1.332, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, resolve:

Designar ANDRÉ SANTOS JUNQUEIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 1.342, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e, no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, no Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, resolve:

Dispensar BRUNA BARBOSA DE MORAIS MOREIRA, Auditora Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Métodos, Capacitação e Qualidade da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, a partir do dia 10 de junho de 2020.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 1.368, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições estabelecidas no inc. VII do art. 28 do Anexo I ao Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e no inc. XII do art. 91 da Portaria nº 3.553, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da CGU, e considerando a competência que lhe foi delegada por meio do art. 2º da Portaria nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Subdelegar ao Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro competência para realizar a lavratura do Termo de Entrega do Imóvel situado na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375, 7º andar, salas 701 a 709, 792 a 708, balcão VR 729, balcão VR 738 e GRUPO de 11 salas, Edifício Palácio da Fazenda, Rio de Janeiro/RJ, RIP 6001.02470.500-5, com a Secretaria de Patrimônio da União - SPU, conforme consta no Processo SEI nº 00218.100424/2019-46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 1.376, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar ao Senhor FÁBIO DA SILVA ARAÚJO, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00215.100105/2020-02, Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de Pernambuco - SENAC/PE.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1.149, DE 8 DE JUNHO DE 2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 486, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 33, Seção 2, p. 58, de 17 de fevereiro de 2020, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 777, de 15 de abril de 2020, publicada no D.O.U. nº 74, Seção 2, p. 39, de 17 de abril de 2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.101173/2020-14.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**Ministério Público da União****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 529, DE 12 DE JUNHO DE 2020**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no PGEA nº 1.00.000.018820/2018-30, resolve:

Art. 1º Designar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, a Subprocuradora-Geral da República SAMANTHA CHANTAL DABROWOLSKI e o Procurador Regional da República FRANCISCO GUILHERME VOLLSTEDT BASTOS, lotado na PRR da 1ª Região, para atuarem em conjunto com o Procurador da República CAIO VAEZ DIAS, lotado na PR/DF, nos inquéritos policiais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais e processos vinculados à Operação Bullish e correlatos, atuais e futuros.

Art. 2º Revogar a Portaria PGR/MPF nº 899, de 3.10.2018, publicada no DOU, seção 2, fl. 50, de 8 subsequente.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA Nº 533, DE 12 DE JUNHO DE 2020**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 8 de junho de 2020 (PGEA nº 1.00.001.000077/2020-76), resolve:

Designar o Procurador da República FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA, lotado na PR/PA, para atuar, sem prejuízo das suas atribuições e em caráter excepcional, nos autos nº 0001985.06.2006.8.16.0185 e demais atos, em curso perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA Nº 534, DE 12 DE JUNHO DE 2020**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 8 de junho de 2020 (PGEA CMPF nº 1.00.002.000084/2019-24), resolve:

Prorrogar por 30 dias, a contar de 17.6.2020, prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria PGR/MPF nº 217, de 6.3.2020, publicada no DOU, Seção 2, p. 59, do dia 10 subsequente.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

